



Processo 75.666

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.076

Denomina “**Rua DIONÍSIO PEDRO DO NASCIMENTO**” a Rua 2 de loteamento sem nome do Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de agosto de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua DIONÍSIO PEDRO DO NASCIMENTO**” a Rua 2 de loteamento sem nome localizado no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis (23/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

